



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 388/CONSELHO SUPERIOR, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º  
309/CONSELHO SUPERIOR, DE 21 DE  
SETEMBRO DE 2017, QUE APROVOU,  
AD REFERENDUM, A  
REFORMULAÇÃO DO PLANO  
PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR  
DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA  
DO IFRR/CAMPUS AMAJARI.**

A Presidente do Conselho Superior, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23254.000102.2017-03 e a decisão do colegiado tomada na 55.ª sessão plenária realizada em 9 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Resolução N.º 309/CONSELHO SUPERIOR, de 21 de setembro de 2017, que aprovou *Ad referendum* do Conselho Superior, a reformulação do Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, *Campus* Amajari.

Art. 2.º Autorizar que os demais *campi* do IFRR utilizem o Plano do Curso aprovado por esta Resolução.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 2 de agosto de 2018.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Presidente